



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução nº 116/VI/04

Deferindo o pedido de prorrogação de suspensão temporária de mandato do deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo.

Resolução nº 117/VI/04

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado Eurico Correia Monteiro.

Despacho de Substituição nº 117/VI/2004

Substituindo o deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo por Elsa Maria Sousa Soares.

Despacho de Substituição nº 118/VI/2004

Substituindo o deputado Eurico Correia Monteiro pelo candidato da mesma lista Felisberto Henrique Carvalho Cardoso.

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Serviço da Administração.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretária.

Município do Maio:

Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 116/VI/2004

de 18 de Agosto

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, até 30 de Julho de 2004.

Aprovado em 26 de Julho de 2004.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 117/VI/2004

de 18 de Agosto

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro, eleito na lista do PCD pelo Círculo Eleitoral do Praia, até 26 de Setembro de 2004.

Aprovado em 26 de Julho de 2004.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho Substituição nº 117/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elsa Maria Sousa Soares.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de Julho de 2004. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição nº 118/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a pedido do Líder do Partido da Convergência Democrática (PCD), o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro, eleito pelo Círculo Eleitoral do Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Felisberto Henrique Carvalho Cardoso.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 30 de Julho de 2004. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e S. Exª A Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 6 de Agosto de 2004:

Abel Rodrigues Monteiro, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação e

Desenvolvimento Agrário (INIDA), requisitado para, ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 30º e o nº 2 do artigo 31º, da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Divisão de Biblioteca da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral, da Assembleia Nacional, na Praia, aos 11 de Agosto de 2004. – O Secretário-Geral, *Eutropio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos

Despacho-conjunto de S. Exªs Ministro das Finanças e Planeamento e Secretário de Estado da Juventude Desportos:

De 20 de Abril de 2004:

Alfredo Guy Correia dos Santos, nomeado nos termos previstos no artigo 3º, nº 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessor do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Os encargos resultantes serão suportados pela dotação inscrita na Cl. Ec 03.01.01.01 do orçamento em execução do Gabinete da Secretária de Estado da Juventude e Desportos.

(Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos do artigo 3º, nº 3, do Decreto-Legislativos nº 3/95, de 20 de Junho)

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, aos 17 de Maio de 2004. – O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro Adjunto, ps:

De 23 de Julho de 2004:

Débora Cristina e Silva Santos Sanches, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal do Secretariado do Conselho de Ministro, concedida licença sem vencimento de longa duração, por período de um ano, ao abrigo dos artigos 47º e 48º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2004.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 29 de Julho de 2004. – A Directora, *Celmira de Jesus Pereira Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S/Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Agosto de 2004:

Celso Salazar Delgado Martins, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença

sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2001 - prorrogada a respectiva licença, por mais um ano, a partir do dia 1 de Outubro de 2004.

Rosa da Graça Lopes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de Agosto de 2004. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Exª a ex-Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 24 de Setembro de 2003:

José Manuel Avelino de Pina Delgado, Mestre em Direito, nomeado, para em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Assessor da Ministra da Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho e 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, Divisão 1ª, Cl. Ec. 03.62.01.01, do orçamento do Ministério da Justiça.

De 30 de Outubro:

Mário Ludgero Correia, Delegado Procurador da República, do quadro da Magistratura Judicial e do Ministério Público, ora a prestar serviço, em regime de requisição, no Gabinete da Ministra da Justiça, nomeado, para em regime de substituição, nos termos do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, exercer as funções de Director de Gabinete, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, Divisão 5ª, Cl. Ec. 3.01.01.01, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 3 de Agosto de 2004. - O Director-Geral p/s, *Filipe de Carvalho*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Defesa:

De 11 de Novembro de 2003:

Ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho conjugado com a alínea b) do artigo 16º, com o nº 2 do artigo 27º e com os números 3 e 4 e 5 do artigo 28º, ambos da Lei Orgânica do Ministério da Defesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/2001 de 5 de Novembro;

É nomeado o Capitão Arlindo Soares de Carvalho, para exercer em comissão normal de serviço, o cargo de Director de Relações Internacionais da Direcção Geral de Defesa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 10.07.03, Cl. Ec. 3.01.01.02 do orçamento da Direcção-Geral da Defesa - (Visto pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 2004).

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa na Praia, aos 5 de Agosto de 2004. - A Directora, *Serafina Alves*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PISCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Piscas:

De 28 de Julho de 2004:

Emílio Gomes Sanches, técnico superior, referência 13, escalão B, quadro da Direcção-Geral das Pescas, desempenhando em comissão ordinária de serviço o cargo de Director Regional do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas - INDP, a seu pedido, é dada por finda a referida comissão, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, conjugado com o artigo 34º do Decreto-Lei nº 67/97 de 3 de Novembro, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2004.

Angela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, nomeada nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 124/92, para em comissão ordinária de serviço desempenhar, em regime de substituição, as funções de Presidente do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas - INERF, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 3 de Agosto de 2004. - O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

RECTIFICAÇÕES

Por erro de administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* Nº 27/2004, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da professora primária, referência 3, escalão A, Gilda Clara Silva Andrade, do Concelho de São Filipe, para o escalão B, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 3, escalão B, para o escalão C

Deve ler-se:

... referência 3, escalão A, para o escalão B

Por erro de administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão do professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, Henrique Teixeira Oliveira, da Escola Secundária Cesaltina Ramos, para escalão C, pelo que se publica de novo:

Escola Secundária "Cesaltina Ramos"

Onde se lê:

Henrique Teixeira Oliveira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Henrique Teixeira Oliveira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

A Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 6 de Agosto de 2004. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 19 de Abril de 2004:

Antónia Amílcar Fernandes Rodrigues, licenciada em Psicologia Social e das Organizações, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de Assessora do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2004.

Sara Cristina Santa Terezinha Sanches Soares, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de Secretária do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2004.

António Gomes Mota, nomeado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de Condutor do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2004.

De 30:

Joanilda Lúcia Silva Alves, licenciada em sociologia, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de Directora de Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

De 12 de Maio:

Silvino Pires Amador, licenciado em Administração Pública, nomeado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugados com a alínea b), artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de Assessor do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2004.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.17.01 classificação económica 03.01.01.01. do Orçamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho).

Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia aos 12 de Maio de 2004. – A Directora-Geral, *Iolanda Fortes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Serviço da Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 27 de Julho de 2004:

É exonerado, a seu pedido, António Péricles Filipe de Sousa Lopes, das funções de membro do Conselho Fiscal dos Correios de Cabo Verde, SARL, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

De 2 de Agosto:

Claudino Maria Monteiro Semedo, técnico de finanças de 1.ª, referência 15, escalão C, designado para, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, exercer o cargo de Director-Geral do Orçamento por substituição, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 27 de Julho de 2004:

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto, referência 12, escalão C, da Direcção de Serviço da Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 22 de Julho de 2004, que é do seguinte teor

«Que a examinada deve ser reevacuada para reavaliação e conduta terapêutica. Dado ao estado psíquico deve ser acompanhada por um familiar»

Direcção da Administração, na Praia, aos 6 de Agosto de 2004. – A Directora de Administração p/s, *Albertina Rocha Costa*.

o

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 28 de Julho de 2004

É dada por finda a comissão eventual de serviço em que havia sido colocada Helena Maria Alves Barreto, Juiz de Direito de 3.ª Classe, escalão B, Ind. 146, do quadro da Magistratura Judicial, nos termos dos artigos 65.º n.º 1 alínea a) e 72.º da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 4.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência de curso no Centro de Estudos Judiciários de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e quatro. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

o

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Tendo o Orçamento para 2004 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada quer em relação à estrutura das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, cujos valores respectivos se apresentam equilibrados, proporcionalmente distribuídos pelas rubricas correspondentes e passivas de realização, desde que não surjam estrangulamento susceptíveis de inviabilizar a sua execução integral, seja em matéria de arrecadação das receitas, seja em termos de processamento das despesas, incluindo os encargos gerais de funcionamento e os encargos com

investimentos municipais, a Assembleia municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, n.º 2, alínea b) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos delibera por 9 votos a favor e 3 abstenções o seguinte:

1. Aprovar o orçamento para 2004 da Câmara Municipal do Maio cujo valor global atinge o montante de 130.600.560\$00 (cento e

trinta milhões, seiscentos mil, quinhentos e sessenta escudos) quer para o sector das receitas quer para o sector das despesas.

2. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais, por forma a se gerar receitas que possibilitem minimamente o enquadramento dos encargos previstos para realização.

CÂMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos
---------------------------------	-------------------------

ORÇAMENTO DAS RECEITAS

						ANO:2004	
Real Gerência Anterior	Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Estimado Gerência Corrente	ORÇAMENTO	
				RECEITAS CORRENTES			
	1º			IMPOSTOS DIRECTOS			
			1º	Imposto Único sobre Património(IUP)	5.800.000,00		
			2º	Imposto de circulação automóveis	700.000,00		
			3º	Imposto Desenvolvimento Local	10.000,00		
			4º	Imposto sobre o comércio informal- IUR	100.000,00		
							6.610.000,00
	2º			IMPOSTOS INDIRECTOS			
			1º	Serviços de Mercados e Feiras	7.000,00		
			2º	Serviços de Aferição e Conferência pesos e medidas	20.000,00		
			3º	Licenciamento comercial	1.100.000,00		
			4º	Licenciamento de Alambiques	20.000,00		
			5º	Ocupação de Via Publica	600.000,00		
			6º	Manifesto de Gado	1.000,00		
			7º	Serviços de Publicidade	30.000,00		
			8º	Serviço de Higiene e saneamento	10.000,00		
			9º	Taxa ecológica	800.000,00		
			10º	Imposto de Turismo	0,00		
			11º	Diversos	50.000,00		
							2.638.000,00
	3º			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
		1º		TAXAS			
			1º	Taxas s/ Venda e Dist. de Combustíveis	45.000,00		
			2º	Serviços de Matadouro e Talho	100.000,00		
			3º	Serviços de registos de cães	5.000,00		
			4º	Serviços de Cemitérios	5.000,00		
			5º	Serviços de Obras	1.200.000,00		
			6º	Serviços de Transito	10.000,00		
			7º	Serviços de Secretaria/Emolumentos	3.200.000,00		
			8º	Diversos	250.000,00		
							4.815.000,00
		2º		MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
			1º	Multas por transgressão de posturas e regulamentos	100.000,00		
			2º	Taxas de Relaxe e Outras	50.000,00		
			3º	Juros de Mora	70.000,00		
			4º	Coimas	70.000,00		
			5º	Outras	20.000,00		
							310.000,00
				A TRANSPORTAR			14.373.000,00

				ANO:2004		
Real Gerência Anterior	Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Estimado Gerência Corrente	Orcamento
				TRANSPORTE.....		14.373.000,00
	4º			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		
			1º	Rendas de terrenos/Sector Publico	315.000,00	
			2º	Rendas de Habitação	50.000,00	
			3º	Rendas de Outras Infraest. Municipais	700.000,00	
						1.065.000,00
	5º			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			1º	Participação no F.E.F.	43.744.992,00	
			2º	Desconto Prevedencia Social	464.862,00	
			3º	Pensão Social da Promoção Social	1.000.000,00	
			4º	Outras	20.000,00	45.229.854,00
	6º			VENDAS DE BENS DURADOUROS		
			1º	Venda de Equipamentos	30.000,00	
			2º	Venda de Outros Bens Duradouros	10.000,00	40.000,00
	7º			FORNECIMENTOS E SERVICOS A TERCEIROS		
		1º	1º	Utiliz. Mercados e Recintos de Feiras	1.000,00	
		2º	1º	Servicos de Aluguer de Maquinas	3.500.000,00	
		3º	1º	Servicos de Sentina e Balneario	1.000,00	
		4º	1º	Servicos de Lavadouros	1.000,00	
		5º	1º	Servicos de Transportes	600.000,00	
		6º	1º	Servicos de Pousada	20.000,00	
		7º	1º	Servicos utiliz. de Recintos Municipais	10.000,00	
		8º	1º	Servicos de Fornecimento de Energia	800.000,00	
		9º	1º	Serviço de Fornecimento de água	0,00	
		10º	1º	servicos Recreativos e Culturais	1.000,00	
		11º	1º	Trabalho por Conta de Terceiros	50.000,00	
		12º	1º	Aluguer de Materiais	20.000,00	
		13º	1º	Emolumentos	1.000,00	
		14º	1º	Vistorias	500.000,00	
		15º	1º	Impressos	80.000,00	
		16º	1º	Outros	50.000,00	5.635.000,00
				A TRANSPORTAR		66.342.854,00

				ANO:2004		
Real Gerência Anterior	Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Estimado Gerência Corrente	Orcamento
				TRANSPORTE.....		66.342.854,00
	8º			OUTRAS RECEITAS CORRENTES SALDOS ORCAMENTAIS	7.462.706,00	7.462.706,00
				TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		73.805.560,00
				RECEITAS DE CAPITAL		
	9º	1º		VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTOS		
			1º	Terrenos	24.000.000,00	
			2º	Habitacão	0,00	
			3º	Edificios/Outras construcões	0,00	
			4º	Maquinaria/Equipamentos	200.000,00	
			5º	Mobiliarios Diversos	0,00	
			6º	Material de Carga e Transporte	300.000,00	
			7º	Ferramentas/Utensilios Diversos	0,00	
			8º	Outros Bens de Investimentos	10.000,00	24.510.000,00
	10º			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
		1º	1º	Sector Publico	950.000,00	
		2º	2º	Exterior	120.000,00	
		3º	3º	Outros Sectores	30.000,00	1.100.000,00
	11º			ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00
	12º	1º		PASSIVOS FINANCEIROS		
			1º	Emprestimo a longo prazo- rede energia Zona norte	7.000.000,00	
			2º	Emprestimo a medio prazo- viatura p/ SAAS	3.200.000,00	10.200.000,00
	13º			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00
				TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		35.910.000,00
	14º	1º	1º	Reposicões	50.000,00	50.000,00
				CONTAS DE ORDEM		
	15º			RECEITAS CONSIGNADAS		
		1º	1º	IUR	1.400.000,00	
		2º	1º	Imposto de Selo	300.000,00	
		3º	1º	TSU	800.000,00	
		4º	1º	RECEITA GLOBAL DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA	18.235.000,00	
		5º	1º	Sindicatos/ outras	100.000,00	20.835.000,00
				TOTAL GERAL DAS RECEITAS		130.600.560,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos
---------------------------------	-------------------------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

				ANO:2004		
Real Gerencia Anterior	Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia Corrente	ORÇAMENTO
	1º			DESPESAS CORRENTES		
				ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
		1º		Deslocacões e Estadas	600.000,00	
		2º		Senhas de Presença	200.000,00	
		3º		Encargos gerais de Administracão	200.000,00	
		4º		Gratificacão presidente	310.000,00	
						1.310.000,00
	2º			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA		
				Despesas correntes		
				Vencimentos e Salários		
		5º		1 Vencimento do pessoal do quadro e contratados	3.400.000,00	
				2 Vereadores Profissionalizados	1.600.000,00	
		6º		Representacão Pessoal	238.000,00	
		7º		Deslocacoes e Estadas	650.000,00	
		8º		Gratificacões	0,00	
		9º		Senha de Presença	0,00	
		10º		Telefones Individuais	200.000,00	
		11º		Remuneracões diversas- Previdencia Social	267.000,00	
		12º		Bens duradouros		
				1 Material de alojamento	40.000,00	
				2 Material honorifico e de representacão	40.000,00	
				3 Material de educacão cultura e recreio	20.000,00	
				4 Outros bens duradouros	38.000,00	
		13º		Bens não duradouros		
				1 Combustiveis e Lubrificantes	150.000,00	
				2 Consumo de Secretaria	120.000,00	
		14º		Despesas gerais de funcionamento		
				1 Locacão de bens		
				2 Encargos próprios das instalações	100.000,00	
				3 Comunicações	400.000,00	
				4 Publicidade e propaganda	250.000,00	
				5 Representacão de serviço	800.000,00	
				6 Encargos não especificados	50.000,00	
		15º		Assessoria _Juridica	200.000,00	
						8.563.000,00
				A Transportar.....		9.873.000,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

Real Gerencia			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia	ANO:2004
					ORÇAMENTO
			TRANSPORTE.....		9.873.000,00
			SERVIÇO DE ADMINIS., FINANÇAS E PATRIMÓNIO		
			Despesas correntes		
	3º	16º	Vencimentos e Salários		
			1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	4.700.000,00	
			2 Salario do Pessoal Eventual	3.750.000,00	
		17º	Gratificações	115.000,00	
		18º	Abono para falhas	12.000,00	
		19º	Representação	50.000,00	
		20º	Horas extraordinarias	300.000,00	
		21º	Subsidio de Instalação	0,00	
		22º	Subsidio de Campo	200.000,00	
		23º	Participação e Prémios	100.000,00	
		24º	Deslocacoes e Estadas	550.000,00	
		25º	Remuneracão por Servicos Auxiliares	9.500.000,00	
		26º	Remuneracões diversas em numerarios	100.000,00	
		27º	Vestuários e Artigos Pessoais	110.000,00	
		28º	Bens Duradouros		
			1 Material Educação, Cultura e Recreio	20.000,00	
			2 Equipamentos de Secretaria	500.000,00	
			3 Outros bens duradouros	50.000,00	
		29º	Bens não duradouros		
			1 Combustiveis e Lubrificantes	2.000.000,00	
			2 Alimentação Roupas e Calçados	64.000,00	
			3 Consumo de Secretaria	500.000,00	
			4 Outros bens não duradouros	50.000,00	
		30º	Conservação e aproveitamento de Bens	4.000.000,00	
		31º	Despesas gerais de funcionamento		
			1 Encargos próprios das instalações	300.000,00	
			2 Encargos com a saúde	400.000,00	
			3 Locação de bens	1.900.000,00	
			4 Material de alojamento	50.000,00	
			5 Publicidade e propaganda	135.000,00	
			6 Transportes e Comunicacoes	1.100.000,00	
			7 Trabalhos especializados	200.000,00	
			8 Encargos não Especificados	300.000,00	
		32º	Transferencias Correntes		
			1 Subsídio ao Serviço Autónomo de Água(SAAS)	600.000,00	
			2 Outros sectores		
			a) Apoio ao ensino pré-escolar e Alfabetização	1.000.000,00	
			b) Bolsas de estudos /Formação	2.000.000,00	
			c) Apoio Diversos a Autoconstrução	1.000.000,00	
			d) Apoio a iniciativas/ actividades económicas	1.300.000,00	
			e) Apoio ao ensino básico integrado e Secundário	500.000,00	
			f) Transporte Escolar	1.200.000,00	
					38.650.000,00
			A Transportar		48.529.000,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

				ANO:2004		
Gerencia Anterior	Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Gerencia Corrente	ORÇAMENTO
4				TRANSPORTE.....		48.529.000,00
				g) Apoio social diversos	440.000,00	
				h) Apoio agência administrativa	80.000,00	
				l) Apoio à Saúde	1.000.000,00	
				J) Participação nas festividades do município	2.500.000,00	
				k) Apoio a grupos/actividades desportivas	500.000,00	
				L) Apoio a grupos/actividades culturais	600.000,00	
				m) Apoio ao programa verão 2004	500.000,00	
				n) Apoio a intercâmbio com os emigrantes em férias	250.000,00	
				o) Apoio à casa da Juventude	350.000,00	
				p) Apoio a grupos vulneráveis	290.000,00	
				q) Apoio às festividades religiosas e tradicionais	300.000,00	
				r) Pagamento da quota na ANMCV	100.000,00	6.910.000,00
		33º		Outras despesas correntes		
				1 Juros de empréstimos contrair nos organ. de créditos	1.233.264,00	
				2 Taxa Serviço Bancário	100.000,00	
				3 Seguros	600.000,00	
				4 Julgamento de conta de gerência	150.000,00	
						2.083.264,00
				CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)		
				Despesas correntes		
				Vencimentos e Salários		
		35º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	0,00	
				2 Salario do Pessoal Eventual	800.000,00	
		36º		Gratificações	1.000,00	
		37º		Horas extraordinarias	10.000,00	
		38º		Participação e premios (energia/agua)	1.000,00	
		39º		Remunerações diversas em numerário	20.000,00	
		40º		Remuneração por Servicos Auxiliares	220.000,00	
		41º		Bens duradouros	10.000,00	
		42º		Bens não duradouros		
				1 Combustiveis e Lubrificantes	4.000.000,00	
				2 Outros bens não duradouros	10.000,00	
		43º		Conservação e aproveitamento de Bens	500.000,00	
		44º		Despesas gerais de funcionamento		
				1 Encargos próprios das instalações	20.000,00	
				2 Encargos com a saúde	15.000,00	
				3 Encargos não especificados	20.000,00	5.627.000,00
				DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL		
				Despesas correntes		
				Vencimentos e Salários		
		45º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	545.040,00	
				2 Salario do Pessoal Eventual	266.000,00	
		46º		Gratificações(subsidio de campo)	70.000,00	
		47º		Subsidio eventual de alimentação	150.000,00	
		48º		Subsidio eventual de deslocação e estada	500.000,00	
		49º		Remuneração por Servicos Auxiliares	60.000,00	
						1.591.040,00
				A Transportar		64.740.304,00

ORCAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

				ANO:2004	
Real Gerencia			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia	ORCAMENTO
			TRANSPORTE.....		64.740.304,00
	50°		Bens duradouros	10.000,00	
	51°		Bens não duradouros		
		1	Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00	
		2	Consumo de secretaria	50.000,00	
		3	Outros bens não duradouros	10.000,00	
	52°		Conservação e aproveitamento de Bens	100.000,00	
	53°		Despesas gerais de funcionamento		
		1	Encargos próprios das instalações	40.000,00	
		2	Encargos não especificados	20.000,00	260.000,00
			DIVISÃO DE AMBIENTE SANEAMENTO E ÁGUAS		
6°	54°	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	760.000,00	
		2	Vencimento do pessoal Eventual	238.000,00	998.000,00
			SERVIÇOS TÉCNICOS		
			Despesas correntes		
			Vencimentos e Salários		
7°	55°	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.710.000,00	
		2	Salario do Pessoal Eventual	635.256,00	
	56°		Gratificações	0,00	
	57°		Horas extraordinarias	100.000,00	
	58°		Remuneração por Servicos Auxiliares	150.000,00	
	59°		Bens duradouros		
		1	Equipamentos de Secretaria	0,00	
		2	Outros bens duradouros	10.000,00	
	60°		Bens não duradouros		
		1	Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00	
		2	Consumo de Secretaria	150.000,00	
		3	Outros bens não duradouros	10.000,00	
	61°		Conservação e aproveitamento de Bens	70.000,00	
	62°		Despesas gerais de funcionamento		
		1	Encargos próprios das instalações	40.000,00	
		2	Transporte e Comunicações	50.000,00	
		3	Encargos com a saúde	40.000,00	
		4	Encargos não especificados	20.000,00	3.075.256,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		69.073.560,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

						ANO:2004	
Real Gerencia Anterior	Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia Corrente	ORÇAMENTO	
	8º	63º		DESPESAS DE CAPITAL			
				Investimentos			
				1 Terrenos	400.000,00		
				2 Habitações	200.000,00		
				3 Residência Oficial	350.000,00		
				4 Edifícios/Outras Construcoes	800.000,00		
				5 Ampliação e reparação do cemitério	500.000,00		
				6 Conclusão do Centro de Formação Profissional	2.070.000,00		
				7 Equipamentos para Pousada Municipal	160.000,00		
				8 Rede Viaria e Sinalização	1.500.000,00		
				9 Reabilitação do Laboratório do C. Saude	400.000,00		
				10 Rede de Transporte Energia Z.Norte	7.000.000,00		
				11 Centro Social de Cascabulho	900.000,00		
				12 Reabilitação do Centro Cerâmica do Morro	700.000,00		
				13 Instalação de uma Antena Parabólica na Vila	350.000,00		
				14 Reabilitação do Polivalente de Barreiro	1.000.000,00		
				15 Aquisição de uma viatura para SAAS	3.200.000,00		
				16 Aquisição de uma viatura para Recolha de lixo	400.000,00		
				17 Ambiente e Protecão Civil	700.000,00		
				18 Outras Infraestruturas desportivas	3.180.000,00		
				19 Criação e manutenção de espaços verdes e Parques	360.000,00		
				20 Conclusão do Matadouro Municipal	300.000,00		
				21 Saude/Promocão Social/Saneamento Basico	2.000.000,00		
				22 Outros Investimentos	600.000,00		
		64º		Passivos Financeiros			
				1 Amortização de empréstimos a médio prazo	4.445.000,00		
				2 Amortização de empréstimos a longo prazo	552.000,00		
				TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			32.067.000,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS

						ANO:2004
Real Gerencia Anterior	Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia Corrente	ORÇAMENTO
	9º	65º 66º 67º 68º 69º		DESPESAS COMUNS Abono de Família Pensão de Aposentação e de Sobrevivência Anos Economicos findos Dotação de Reserva Restituição e Indeminização	80.000,00 245.000,00 3.000.000,00 5.000.000,00 300.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS COMUNS						8.625.000,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS

						ANO:2004
Real Gerencia Anterior	Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia Corrente	ORÇAMENTO
	10º	71º 72º 73º 74º 75º		CONTAS DE ORDEM DESPESAS CONSIGNADAS IUR Imposto de Selo TSU Despesas de Serviço Autónomo de Água sindicatos/outras	1.400.000,00 300.000,00 800.000,00 18.235.000,00 100.000,00	20.835.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS						130.600.560,00

Assembleia Municipal do Maio, na Vila do Maio, aos 29 de Junho de 2004. - O Presidente, *Illegível*.

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00
II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	400\$00
III Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	615\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inscrição nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação nos selos aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral, Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa.		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1 2 Página	2 500\$00
1 4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 140\$00